



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 061/2020 Tomada de Preços nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.489.910/0001-68, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: FUTURA AMBIENTAL EIRELI, com sede na Rua Carlos Mariense de Abreu, nº 63, Bairro Centro, Município de Tupanciretã - RS, CEP: 98.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.396.707/0001-20, neste ato representado pela Sra. Roberta Arruda Kruel Dautartas, portadora do RG nº 2057466001 e do CPF nº 761.282.530-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de calçamento com pedra irregular da Rua Dorval Lampert, trechos 1 (entre as Ruas Expedicionário Almeida e Floriano Peixoto) e 2 (entre a Rua Floriano Peixoto e os trilhos da RFFSA/Bairro Oliveira), com fornecimento de mão de obra e materiais, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no Of. nº 134/2021/SEPLAN, devidamente autorizado pelo Sra. Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Prorroga a vigência do contrato por **180 (cento e oitenta) dias**, por trecho, a contar de **08/11/2021**, atendendo à solicitação da empresa, conforme justificativa anexa, prazo considerado justo e necessário para a entrega e finalização da obra.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 06 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUTURA AMBIENTAL EIRELI
Rep. Roberta Arruda Kruel Dautartas
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
CPF nº: 303.427.200-00

Lucas Serdotti
CPF nº: 020.437.720-07

Visto da Procuradoria Municipal: